



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2023 03 DE JULHO 2023 DE AUTORIA DO GARIEL PEREIRA LOPES-PSDB.

OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-  
GARCENSE.

Sr Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES

LIDO EM 03/07/2023

ENCAMINHADO À 03/07/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 10/07/23

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 088, Liv.027, Fls. 005vEm 03/07/2023 às 17:35 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2023

Autor: Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES – PSDB;**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 023 /2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o **Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de julho de 2023.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 10/07/2023

**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços ao Município de Barra do Garças – MT, prestados como Advogado.

Filho de Floriana José de Souza Teixeira e de Antônio Fernandes Teixeira, o Dr. Almino Afonso Fernandes nasceu na data de 11 de março de 1963, em Brasília-DF. Formado pela Universidade Católica de Goiás, atua como advogado desde o ano de 1985 e também é membro da Seccional do Estado de Mato Grosso (OAB/MT) e do Distrito Federal (OAB/DF), demonstrando talento e carisma desde o início da sua ilustre trajetória jurídica.

Após iniciar a sua carreira de advogado no Estado de Goiás, no ano de 1989 mudara-se para a cidade de Colíder-MT, abrindo seu escritório de advocacia, onde também se casara com a Sra. Sandra Lisboa Fernandes, com quem teve dois filhos: Almino Afonso Fernandes Júnior e Gustavo Lisboa Fernandes. Em 1992 mudara-se para Cuiabá-MT, concretizando a promissora carreira de grande Jurista, exercendo os préstimos advocatícios e prestando consultoria jurídica a diversos Municípios pelo Estado de Mato Grosso, no qual se destaca pela advocacia no ministério privado, com ênfase em Direito Público, até os dias atuais.

Também possui relevantes trabalhos frente à Seccional da OAB/MT, primeiramente concorrendo ao cargo de Presidente da referida Entidade, no ano 2000, por ser considerado um dos maiores nomes da advocacia mato-grossense, concorrendo à vaga também no ano de 2003. Atuou também, como membro da OAB/MT, para o seu desenvolvimento e crescimento, por haver exercido os seguintes cargos: Diretor da Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Mato Grosso pelo período de 1995 a 1997; Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pela Seccional de Mato Grosso, compreendendo o período de 01/03/2007 a 31/12/2009; Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público pelo período 2009 a 2013; Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público pelo Período 2009 a 2010; Ouvidor Nacional do Ministério Público - Período 2012 a 2013.

Em sua brilhante carreira de advogado e membro da OAB/MT, o Dr. Almino Afonso Fernandes destaca-se como grande conhecedor e estudioso da área jurídica, havendo realizado os seguintes cursos: Pós-graduação em Direito Constitucional, Tributário e Administrativo (Master State Law) pela Universidade Castelo Branco, do Rio de Janeiro/RJ; Especialista em Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos de São José, da Costa Rica; Doutorando em Direito Constitucional pela Universidade Católica de Santa Fé, Argentina.

Por toda relevante história e serviços prestados, o Ilustre homenageado possui títulos de cidadão Matogrossense, Colidense e Cuiabano, porém, independente dos mesmos, é

**REDAÇÃO**

considerado cidadão Barragarcense de coração, por ser reconhecido por sua carisma e relevância profissional neste Município.

Por meio desta Homenagem, queremos demonstrar nosso profundo reconhecimento ao Dr. Almino Afonso Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município como servidor público, sempre muito dedicado no desempenho de suas funções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de junho de 2023.

  
**GABRIEL PEREIRA LORES**

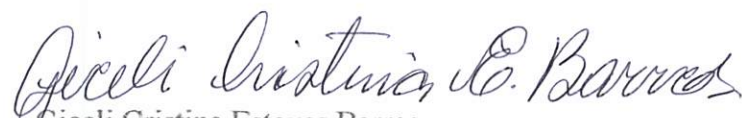
Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº023/2023 de autoria do vereador GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA- GARCENSE PARA Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES).

Barra do Garças-MT, 07 de julho de 2023

  
Giceli Cristina Esteves Barros  
Chefe do Arquivo  
Portaria 050/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

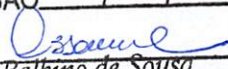
**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 023/2023 de  
autoria Vereador GABRIEL PEREIRA  
LOPES-PSDB.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2023.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

APROVADO  
EM SESSÃO 1 / 1  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

## VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/23 DE AUTORIA DO VER. GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	<b>AUSENTE</b>		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	<b>AUSENTE</b>		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	<b>AUSENTE</b>		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	<b>AUSENTE</b>		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 10/07/2023

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996